



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 587/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reformulação, adequação, atualização, consultoria e outros trabalhos necessários referentes à legislação de Recursos Humanos do Município de Arcos, incluindo, também, as adequações necessárias dos cargos comissionados.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e hum, às treze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 017/2021, para proceder à abertura dos envelopes contendo os documentos referentes à Concorrência Pública supracitada. Apresentaram envelopes contendo proposta financeira e documentos as empresas:

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTES
Reis e Reis Auditores Associados	Sem representação

1ª FASE – HABILITAÇÃO:

Aberto o envelope contendo os documentos da empresa Reis e Reis Auditores Associados, estes foram rubricados e examinados pela CPL, e constatado estarem de acordo com o Edital. Diante disto, a Comissão Permanente de Licitações julga:

PROponentes: HABILITADO/INABILITADO

Reis e Reis Auditores Associados	HABILITADO
----------------------------------	------------

2ª FASE – CLASSIFICAÇÃO:

Visto que apenas uma proponente teve interesse no certame, considerando a não manifestação de interposição de recursos na fase anterior, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço da empresa licitante e relacionada com o seguinte preço:

PROponente(S): VALOR MENSAL:

Reis e Reis Auditores Associados	R\$98.100,00
----------------------------------	--------------

JULGAMENTO:

Assim, atendidas as exigências do Edital, a Comissão Permanente de Licitações julga vencedora do certame a licitante:

PROponentes: VALOR MENSAL:

Reis e Reis Auditores Associados	R\$98.100,00
----------------------------------	--------------

Conforme clausula 12 do Edital, a decisão será submetida à deliberação da Autoridade Superior do Município de Arcos para fins de adjudicação e homologação, querendo. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
PRESIDENTE

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE
MEMBRO CPL

NAIARA ALVES LIMA
MEMBRO CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
MEMBRO CPL

HELEN CRISTINA BATISTA
MEMBRO CPL

DIVINA MARIA GOMES BRAGA
MEMBRO CPL